



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

ABRIL/2020

---

Publicado em 29 de maio de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Mikael Marques de Medeiros  
Sabrina da Cunha Lamb

Portaria Nº 075, de 29 de maio de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pró-reitor de Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Rudinei Müller**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Diretora de Ensino **Thaiana Machado dos Anjos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Alexandre Adriano dos Santos Lima**

Coordenadora de Extensão **Milena Silvester Quadros**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Tadeu Luis Tiecher**

Coordenador de Gestão de Pessoas **Davi Jonatas da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **Robson Bierhals da Silva**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 075, de 29 de maio de 2020.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	7
RESOLUÇÃO.....	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	13
FÉRIAS.....	14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 113, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Janice Ribeiro de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3056224, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenação de Ensino, na ausência do titular legal, FG-0001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do campus Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02, de 23/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como responsável pela gestão das atividades relacionadas ao livro didático no Campus Restinga a servidora Janice Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 3056224.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Gestora do Livro Didático do campus Restinga do IFRS:

- Diogo da Silveira Terra – Matrícula SIAPE nº 2020101 – Bibliotecário;
- Janice Ribeiro de Souza – Matrícula SIAPE nº 3056224 – Responsável pelo livro didático;
- Jessie Ortiz Marimon – Matrícula SIAPE nº 2337222 – Docente atuante no ensino médio;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do campus Restinga do IFRS

### **PORTARIA Nº 055, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 49, de 19 de março de 2020.

Art. 2º ATUALIZAR a composição do Comitê Local de Crise do Campus Restinga, com os servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados:

- Milena Silvester Quadros – Coordenadora da Extensão;
- Nidiana Pohl dos Santos – TAE - CISSPA;
- Mikael Marques – TAE - Comunicação;
- Maurício Polidoro – Docente
- Thais Silva – TAE - Comunicação
- Neila Prestes – Comunidade Externa

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## **ORDENS DE SERVIÇOS**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200/1967 e a IN SEGES-ME nº 01/2019, e consubstanciado pelo Acórdão TCU nº 2.622/2015, DETERMINA:

I - A constituição de Equipe para Elaboração Plano Anual de Contratações 2021, responsável pela estruturação das informações relativas ao planejamento das contratações públicas deste campus do IFRS para o próximo exercício, atribuindo aos servidores abaixo designados as credenciais de acesso ao sistema PGC:

a) como requisitante (perfil PAC-REQUI) representante da Biblioteca do campus: Diogo Silveira Terra, matrícula Siape nº 2020101;

b) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representando a Gestão Escolar / Registros Escolares / Orientação Estudantil / CAGE / CPPID / NEAD: Thaiana Machado dos Anjos, matrícula Siape nº 1152019;

c) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante da Coordenação de Assistência Estudantil: Márcia Pereira Pedroso, matrícula Siape nº 1810317;

d) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Ciência: Felix Nicolai Delling, matrícula Siape nº 1333014;

e) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Eletrônica: Alexandro Cristóvão Bonatto, matrícula Siape nº 1827542;

f) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Laboratório de Informática: Flávio Chaves Brandão, matrícula Siape nº 2009506;

g) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Agroecologia: Jovani Zalamena, matrícula Siape nº 2933966;

h) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Artes / Música: Roberto Domingues Souza, matrícula Siape nº 1752008;

i) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Ciências Humanas: Stefan Chamorro Bonow, matrícula Siape nº 1012908;

j) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Educação Física: Cíntia Mussi Alvim Stocchero, matrícula Siape nº 1810596;

k) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Gestão e Negócios: Eduardo Mathias Cristello, matrícula Siape nº 1357919;

l) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Idiomas / NELEM / NAPNE: Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula Siape nº 1142316;

m) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Lazer: Renie Robim, matrícula Siape nº 3085431;

n) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Matemática / LEM:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

Diana Vega Morona, matrícula Siape nº 1551622;

o) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Núcleo de Turismo: Mirelle Barcos Nunes, matrícula Siape nº 1804325;

p) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Gestão de Pessoas / COA / CPPD / CIS / CISSPA: Davi Jonatas da Silva, matrícula Siape nº 2190885;

q) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Patrimônio: Luciano Barth Vieira, matrícula Siape nº 2169023;

r) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Almoarifado: Leandro Bez Birolo, matrícula Siape nº 2150227;

s) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Departamento de Infraestrutura - Transportes: Cauê Haase Pacheco, matrícula Siape nº 2344214;

t) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Extensão / CGAE / Estágios / NEABI / NEPGS: Milena Silvester Quadros, matrícula Siape nº 1872360;

u) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante da Setor de Pesquisa / CAGPPI / Incubadora / Habitats: Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape nº 1407827;

v) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Setor de Desenvolvimento Institucional / CPPID: Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula Siape nº 1328780;

w) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Gabinete da Direção-Geral/ Comunicação / Comissão de Eventos: Mikael Marques de Medeiros, matrícula Siape nº 3954608;

x) como Requisitante (perfil PAC-REQUI), representante do Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Sérgio Gambarra da Silva, matrícula Siape nº 1810561;

y) como responsável técnico pela área de TIC (perfil PAC-TIC): Robson Bierhals da Silva, matrícula Siape nº 2169055;

z) como servidor do setor de licitações (perfil PAC-UNCOMP): Eduardo Pereira Rodrigues, matrícula Siape nº 1308974;

aa) como servidor do setor de licitações (perfil PAC-UNCOMP): Lélien Fritsch, matrícula Siape nº 2814766;

bb) como servidor do setor de licitações (perfil PAC-UNCOMP): Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459; e

cc) como substituta na função de autoridade competente do Setor de Licitações (perfil PAC-AUTOR): Caroline Daiane Kulba, matrícula Siape nº 1817750.

II - Que, em observância aos artigos 4º, 5º e 7º da Instrução Normativa Seges-ME nº 01/2019, é responsabilidade exclusiva dos servidores com perfil PAC-REQUI:

a) consultar todas as áreas/setores/unidades de funcionamento do IFRS-Campus Restinga sob sua responsabilidade acerca de suas demandas para 2021 e compilar as informações recebidas, compondo banco de dados próprio para posterior acompanhamento ao longo da execução do PAC 2021;

b) concluir no no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, a inserção dessas demandas no sistema PGC-PAC 2021, efetivando, via sistema e neste mesmo prazo, o envio dos itens cadastrados à análise da Unidade de Compras (UC); e

c) promover as alterações solicitadas pela área de TIC e/ou Unidades de Compras para a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *campus* Restinga

adequação dessas demandas à política de compras do órgão.

III - Que compete ao representante da área de TIC, detentor do perfil PAC-TIC, analisar as contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) solicitadas pelos setores requisitantes, no prazo de 10 a 30 de abril de 2020, propondo as necessárias correções na descrição, estimativa e precificação dessas soluções de TIC, de forma a adequá-las ao PDTIC e objetivos específicos deste órgão, encaminhando-as, quando tecnicamente aprovadas, à Unidade de Compras (UC), para aprovação e consolidação.

IV - Aos usuários lotados no setor de licitações, detentores do perfil PAC-UNCOMP, conforme art. 4º, 6º e 8º da referida Instrução Normativa, atribui-se a função de analisar todas as demandas, devolvendo-as aos requisitantes ou à área de TIC para os ajustes necessários, e consolidar o Plano Anual de Contratações e o calendário de compras 2021 deste órgão, submetendo-o à aprovação final da Autoridade Competente, via sistema PGC, até o dia 10 de maio de 2020.

V - Delegar competência aos detentores do perfil PAC-AUTOR, na condição de seus substitutos, auxiliar na análise necessária à aprovação, reprovação e devolução de itens do plano, bem como, aprovar em caráter definitivo a sua inclusão no PAC 2021, promovendo seu envio ao Ministério da Economia até 30 de maio de 2020, e/ou a sua revisão e redimensionamento dentro dos prazos previstos por esse órgão.

VI - Que essa Equipe somente será considerada destituída quando da publicação da versão consolidada e aprovada, após a publicação da LOA 2021, do PAC 2021.

RUDINEI MULLER  
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I. Os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) participem de Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre o redimensionamento dos cargos técnico-administrativos em educação nos setores do Campus Restinga.

Nome	Representação
Rudinei Müller	Direção-geral
Alexandre Adriano dos Santos Lima	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Gabriella Fraga da Ré	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativa em Educação
Thaís Teixeira da Silva	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *campus* Restinga

	Técnico-Administrativa em Educação
Tanise Lima	Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira Técnico-Administrativa em Educação

II. O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 150 dias a contar da data da publicação deste documento.

III. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10, de 16 de agosto de 2019.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I - os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Resolução nº 09, de 22 de abril de 2019:

- Denise Elisabete da Silva Gorski – Matrícula 3008184 – Desenvolvimento Institucional;
- Gabriella Fraga da Ré – Matrícula 1612448 – Gestora do contrato;
- Janice Ribeiro de Souza – Matrícula 3056224 – Fiscal técnica do contrato;
- Lélien Fritsch – Matrícula 2814766 – Contratos;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Rudinei Müller – Matrícula 1799228 – Direção Geral;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula 1152019 – Ensino.

II - O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 90 dias, a contar da data da publicação deste documento.

III - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11, de 16 de agosto de 2019.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I - os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

discutir e propor atualização da Resolução nº 013, de 02 de maio de 2018:

- Alexandre Wasem Pinto – Matrícula 2165392 – Tecnologia da Informação;
- Arlen Italo Duarte de Vasconcelos – Matrícula 1164106 – Ensino;
- Davi Jonatas da Silva – Matrícula 2190885 – Gestão de Pessoas;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Luciano Gomes Furlan – Matrícula 1536414 – Docente;
- Márcia Regina Ribeiro dos Santos – Matrícula 2426857 – Pesquisa;
- Mirelle Barcos Nunes – Matrícula 1804325 – Coordenadora de Curso;
- Nidiana Pohl dos Santos – Matrícula 2155246 – Técnico-administrativa em Educação;
- Tanise Fernandes de Lima – Matrícula 2147386 – Extensão.

II - O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 90 dias, a contar da data da publicação deste documento.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 002, de 30 de abril de 2020**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Conselho do Campus Restinga, a alteração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus Restinga, conforme segue:

- 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira) às 19h00 , alterada para 24/03 às 09h. - Cancelada em virtude da suspensão do calendário acadêmico.
- 22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) - às 9h – alterada para 14 de maio de 2020, às 9h.

Art. 2º – O calendário de reuniões ordinárias de 2020 fica assim definido:

- 21 de maio de 2020 (quinta-feira) – às 9h
- 18 de junho de 2020 (quinta-feira) - às 9h
- 18 de agosto de 2020 (terça-feira) - às 19h
- 21 de outubro de 2020 (quarta-feira) - às 9h
- 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira) – às 15h

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rudinei Müller  
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve solicitações de diárias e passagens neste período.

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Gabinete campus Restinga*

## **FÉRIAS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)